



Município de Salvaterra de Magos
Assembleia Municipal

Sessão Extraordinária de 27/09/2018

ACTA N.º 8

---- De harmonia com o preceituado no artigo 28.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e de acordo com a convocatória feita a cada um dos membros, realizou-se no dia vinte e sete de Setembro do ano dois mil e dezoito, no auditório da Escola Profissional de Salvaterra de Magos, sito na Rua Heróis de Chaves, em Salvaterra de Magos, a oitava sessão desta Assembleia Municipal, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

---- **Ponto um** – Prestação de Contas a 30 de Junho de 2018 e informação prestada pelo ROC – Revisor Oficial de Contas sobre a situação económica e financeira do Município de Salvaterra de Magos, relativa ao 1.º semestre de 2018 – Para conhecimento -----

---- **Ponto dois** - Plano Intermunicipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios de Benavente, Coruche e Salvaterra de Magos (2018-2027) – PIDFCI 2018/2027 – Para deliberação -----

---- No uso das competências que lhe são conferidas pela alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por aberta a sessão eram vinte e uma horas. -----

---- Seguidamente, o senhor Presidente da Assembleia procedeu, por chamada, à conferência das presenças e registo de faltas, fazendo-se constar a presença dos seguintes Deputados Municipais:-----

---- Francisco Caneira Madelino -----

---- Nuno Mário da Fonseca Oliveira Antão -----

---- Marta Lídia dos Santos Casimiro Jorge -----

---- Telma Filipa Oliveira Simões -----

---- Isabel Margarida dos Santos Coelho -----

---- Rui Manuel da Silva Moreira -----

---- João Pedro Caniço Marques Abrantes da Silva -----

---- Nuno Miguel Ferreira Monteiro -----

---- Francisco Monteiro Cristóvão -----

---- Daniela Filipa Pires Belas Casaca -----

---- Carlos Fatia Tezo -----



Município de Salvaterra de Magos
Assembleia Municipal

Sessão Extraordinária de 27/09/2018

ACTA N.º 8

---- Dina Maria de Oliveira Monteiro -----
---- Susana Paula Pereira Veiga Alves Nunes -----
---- Mário Rui Policarpo Santana da Silva Lobo -----
---- Carlos Manuel da Silva -----
---- Cláudia Maria Gerardo Pinto Mesquita -----
---- Jorge Manuel Costa Santos da Silva -----
---- António Mendes Vieira -----
---- António de Oliveira -----
---- Mário João Ferreira da Silva -----
---- Maria de Fátima Coelho Sousa Gregório -----
---- Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro -----
---- João Batista de Oliveira -----
---- Natividade Mendes dos Reis Adriano -----
---- Joaquim António Correia Cardoso -----

---- Além da presença dos senhores Deputados Municipais estiveram, ainda, presentes o senhor Presidente da Câmara Municipal, Hélder Manuel Ramalho de Sousa Esménio e os senhores Vereadores Helena Maria Pereira das Neves, Noel Gomes Pereira Caneira e Paulo Jorge Pires Cação. -----

---- O senhor Presidente da Assembleia Municipal informou os senhores Deputados Municipais, que o senhor Deputado Emílio Manuel Coelho, seria substituído por Isabel Margarida dos Santos Coelho, a senhora Deputada Flávia Margarida Oliveira Santos, seria substituída por Mário João Ferreira da Silva, e o senhor Deputado Rui Manuel Duarte da Silva, seria substituído por Natividade Mendes dos Reis Adriano. -----

---- **Ponto um** – Prestação de Contas a 30 de Junho de 2018 e informação prestada pelo ROC – Revisor Oficial de Contas sobre a situação económica e financeira do Município de Salvaterra de Magos, relativa ao 1.º semestre de 2018 – Para conhecimento -----
---- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----



Município de Salvaterra de Magos
Assembleia Municipal

Sessão Extraordinária de 27/09/2018

ACTA N.º 8

---- Interveio o senhor Deputado João Pedro Caniço cumprimentando todos os presentes e dizendo o seguinte: “Eu é mais em jeito de fazer uma pequena observação ao Relatório de Gestão e Contas, basicamente a situação financeira da autarquia é perfeitamente sustentável, tecnicamente também não há nada aqui nada de mais a dizer, a observação é para o senhor Presidente da Câmara Municipal que sempre disse que quando acabasse o mandato, o objectivo era que a dívida da Câmara Municipal não fosse superior aquela que existia quando começou o seu mandato, portanto em 18 de Outubro de 2013, era de 4 milhões 159 mil euros, neste momento é 700 mil euros a mais, não é nada de especial, não é preocupante mas senhor Presidente não acha que é um valor já significativo ou ainda dá tempo de recuperar?” --

---- Interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal cumprimentando todos os presentes e dizendo o seguinte: “Eu de facto confesso que eu não trouxe a posição semestral da Câmara, devia ter trazido, mas você disse tudo, quando acabasse o mandato o objectivo político é ter contribuído com zero cêntimos para o aumento da dívida da Câmara. Quando ainda estamos no primeiro ano do segundo de três mandatos que faço intenções de fazer, tem que esperar sete anos senhor Deputado.” -----

---- **Ponto dois** - Plano Intermunicipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios de Benavente, Coruche e Salvaterra de Magos (2018-2027) – PIDFCI 2018/2027 – Para deliberação -----

---- Interveio a senhora Engenheira Mariete Cardoso do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal – Benavente, Coruche e Salvaterra de Magos, cumprimentando todos os presentes e apresentando o plano em título em slides. -----

---- Interveio o senhor Presidente da Assembleia Municipal dizendo o seguinte: “Gostaria de pôr três questões muito concretas, e vou colocar, porque não li, digamos, o documento em pormenor e, portanto são dúvidas que gostaria de pôr. Relativamente às faixas de protecção e de gestão de combustível, se há no plano que está a ser apresentado faixas distintas ou mais exigentes do que aquelas que estão definidas relativamente à lei, aquelas normas que têm sido divulgadas no Concelho de Salvaterra de Magos, é isso que importa e sobretudo importa colocar as questões sobretudo nos sítios mais propensos a incêndios, quer em declive quer em mancha florestal, onde foi dito ali precisamente a freguesia de Glória do Ribatejo é a mais,



Município de Salvaterra de Magos
Assembleia Municipal

Sessão Extraordinária de 27/09/2018

ACTA N.º 8

digamos, preocupante sobre isso, ou seja se mantém as faixas ou se há alguma faixa de gestão especial com alguma exigência. A segunda questão, e relativamente aos incêndios que existiram, o que é que está projectado para a protecção face às aldeias e nomeadamente e também coloco a questão aqui, aquela que tem sido a mais fustigada que é o caso da Glória do Ribatejo, ou seja isto em muito concreto é o seguinte, a mancha florestal está a entrar e de que maneira e não respeitando, e não é só respeitando é que há replantação, portanto a plantação de sobreiros e de pinheiros mansos, com 2 metros a 2 metros e meio de diferença estão a ser colocados, se há alguma coisa prevista relativamente a essa precepção. E o terceiro aspecto é relativamente às reflorestações, inclusivamente de plantas que eu diria originais como sobreiros, pinheiros mansos, etc que estão a crescer em todos os terrenos agrícolas e que não verificam os 4 metros de protecção e, portanto são um elemento de risco importantíssimo. Se sobre estes três aspectos, o plano tem alguma matéria que esteja em consideração, isto é em síntese, nas faixas há algo de novo para além do que está previsto na lei. Relativamente às aldeias mais complicadas qual é a faixa que está, não havendo arborização para além daquelas que estão previstas na lei, e em terceiro lugar relativamente às reflorestações em zonas de parcelamento que está com concentração de árvores que tornam maior o perigo, na minha opinião, da defesa da floresta, todos os terrenos agrícolas, por exemplo na Glória para aí 70 a 80% estão a ser plantados com pinheiros, com sobreiros, com distâncias de 2 metros, às vezes até de menos metros, o que é que o plano tem sobre esta matéria? Quarto ponto não é uma pergunta, aqui é só uma provocação, já que várias vezes são colocados pelo menos aqui da minha frente devo ser das pessoas com menos propriedades de eucaliptos, portanto estas minhas perguntas sobre a Glória do Ribatejo é mesmo preocupação com a floresta.” -----

--- Em resposta a engenheira Mariete Cardoso do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal – Benavente, Coruche e Salvaterra de Magos, disse: “Relativamente à primeira pergunta as faixas estão definidas no plano, estão de acordo com a legislação, portanto com o Decreto-Lei n.º 124/2006. Outra questão, as faixas definidas na Glória do Ribatejo são as também definidas na legislação, aglomerados populacionais e depois os 50 metros em volta das habitações que não é necessário constar no plano de defesa da floresta, decorre da legislação que os proprietários têm de fazer a gestão de combustível. Também estão definidas relativamente à



Município de Salvaterra de Magos
Assembleia Municipal

Sessão Extraordinária de 27/09/2018

ACTA N.º 8

rede eléctrica na Glória do Ribatejo, porque há linhas eléctricas que atravessam espaços florestais, linhas ferroviárias que atravessam espaços florestais, portanto essa informação está perfeitamente identificada no plano de defesa da floresta. Relativamente às arborizações e rearborizações existe um regime específico para essa matéria, portanto as arborizações e rearborizações têm que pedir aos proprietários que têm de pedir ao ICNF autorização para fazer essas arborizações ou rearborizações, serão para áreas mais pequenas comunicações prévias e para áreas maiores autorizações prévias, está identificado no regime conhecido por RJAAR – Regime Jurídico das Acções de Arborização e Rearborização não no plano de defesa da floresta, não sei se me fiz entender?” -----

---- Interveio o senhor Presidente da Assembleia Municipal dizendo o seguinte: “Fez-me entender e foi perfeitamente claro, e eu gostava de colocar mais duas questões, não foi pensado ...” -----

---- Interveio a Senhora Engenheira Mariete Cardoso do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal – Benavente, Coruche e Salvaterra de Magos, dizendo o seguinte: “Ainda não terminei, relativamente às faixas de gestão de combustível, e o que é plantado dentro dessas áreas de gestão de combustível, elas têm de obedecer ao Decreto-Lei 124/2006, portanto nós podemos plantar hoje, mas se daqui a dois ou três anos não cumprir a legislação, porque as plantas crescem, se tiver definido no plano de defesa da floresta como faixa de gestão de combustível, os proprietários serão obrigados a fazer essa gestão.” -----

---- Interveio o senhor Presidente da Assembleia Municipal dizendo o seguinte: “Eu gostava de fazer mais três perguntas, já que ninguém fez mais perguntas, uma muito concreta, relativamente a uma propriedade, provavelmente não sei, mas é capaz de ter 60 a 70 hectares dentro da freguesia de Glória do Ribatejo que estava ocupada com sobreiros e outro tipo, houve uma desmatação global que era, e eu não sei bem o nome, mas o senhor Presidente da Junta da União de Freguesias pode tentar perceber se tem algum nome em concreto, que era digamos a propriedade onde o João Ramalho tinha as vacas.” -----

---- Interveio o senhor Presidente da Junta de Freguesias da União das Freguesias de Glória do Ribatejo e Granho dizendo: “Vale de Fogueira”. -----

---- Interveio o senhor Presidente da Assembleia Municipal dizendo o seguinte: “Vale de



Município de Salvaterra de Magos
Assembleia Municipal

Sessão Extraordinária de 27/09/2018

ACTA N.º 8

Fogueira, se essa propriedade que tinha sobreiros e pinheiros mansos foi completamente desmatada e se há alguma autorização ou se conhece para plantação de eucaliptos novos, a ideia que eu tenho é que estão proibidas.” -----

---- Em resposta a Senhora Engenheira Mariete Cardoso do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal – Benavente, Coruche e Salvaterra de Magos, disse: “Estão permitidas rearborizações, arborizações têm de ter medidas compensatórias...” -----

---- Interveio o senhor Presidente da Assembleia Municipal dizendo o seguinte: “Naquele caso em concreto...” -----

---- Em resposta a Senhora Engenheira Mariete Cardoso do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal – Benavente, Coruche e Salvaterra de Magos, disse: “Naquele caso em concreto se a área é sobreiro não se pode simplesmente chegar lá e cortar os sobreiros. Para já para cortar sobreiros, é preciso uma autorização específica do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, quando não são áreas de povoamento florestal, pelo que está a falar é uma área de povoamento florestal, correcto?” -----

---- Interveio o senhor Presidente da Assembleia Municipal dizendo o seguinte: “Não, o que eu estou a falar é uma matéria, como sabe e melhor que eu que sou um aprendiz nestas matérias, há muitas formas de matar sobreiros, e portanto uma das regras dos sobreiros é a não limpeza debaixo da copa do sobreiro, aliás é uma das regras de certificação para quem tem subsídios para plantação, mas a minha pergunta é muito concreta, naquilo que foi feito está autorizado lá ou não semear eucaliptos?” -----

---- Em resposta a Senhora Engenheira Mariete Cardoso do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal – Benavente, Coruche e Salvaterra de Magos, disse: “Se for uma área de sobreiro ...” -----

---- Interveio o senhor Presidente da Assembleia Municipal dizendo o seguinte: “Se não sabe..., eu gostaria a quem trata desses assuntos ter esse esclarecimento, ou seja, é uma nova plantação de eucaliptos...” -----

---- Em resposta a Senhora Engenheira Mariete Cardoso do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal – Benavente, Coruche e Salvaterra de Magos, disse: “Tem de ter autorização...” -----

---- Interveio o senhor Presidente da Assembleia Municipal dizendo o seguinte: “Pois, mas se



Município de Salvaterra de Magos
Assembleia Municipal

Sessão Extraordinária de 27/09/2018

ACTA N.º 8

autorizaram ou não?” -----

---- Em resposta a Senhora Engenheira Mariete Cardoso do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal – Benavente, Coruche e Salvaterra de Magos, disse: “Então mas isso tem de ser fiscalizado...” -----

---- Interveio o senhor Presidente da Assembleia Municipal dizendo o seguinte: “Não, o que eu estou a dizer é a autorização pode ser sim ou não.” -----

---- Em resposta a Senhora Engenheira Mariete Cardoso do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal – Benavente, Coruche e Salvaterra de Magos, disse: “A autorização é do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, no entanto vem a parecer das Câmaras Municipais as autorizações.” -----

---- Interveio o senhor Presidente da Assembleia Municipal dizendo o seguinte: “Senhor Presidente de Câmara reconhece relativamente a este caso alguma autorização?” -----

---- Interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal dizendo o seguinte: “Estamos a falar do Cocharro?” -----

---- Interveio o senhor Presidente da Assembleia Municipal dizendo o seguinte: “Não.” -----

---- Interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal dizendo o seguinte: “Então desconheço.” -----

---- Interveio o senhor Presidente da Assembleia Municipal dizendo o seguinte: “Essa é uma matéria importante para perceber enquanto elemento de fiscalização, o que é que o ICNF faz, ou seja, eu se quiser matar os sobreiros faço uma limpeza global levantando uns 10 ou 20 centímetros o sistema fundamental de alimentação do sobreiro, que é um elemento proibido de fazer a todos os apoios que são dados para a reflorestação, mas se não consegue responder nós havemos depois de ...” -----

---- Em resposta a Senhora Engenheira Mariete Cardoso do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal – Benavente, Coruche e Salvaterra de Magos, disse: “Eu estou-lhe a responder, está a falar que foi feito o quê uma gradagem é isso? Eu não estou a perceber a sua pergunta.”

---- Interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal dizendo o seguinte: “Tem três concelhos para gerir, como é que sabe de cor o que foi feito ou não em relação à propriedade...” -----



Município de Salvaterra de Magos
Assembleia Municipal

Sessão Extraordinária de 27/09/2018

ACTA N.º 8

---- Interveio o senhor Presidente da Assembleia Municipal dizendo o seguinte: “Então tem de dizer que não sabe, e eu já percebi que não sabe, estou a perceber, para dizer que não sabe não tem de perceber, estou a dizer é se sabe e que é importante esclarecer.” -----

---- Interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal dizendo o seguinte: “Se é uma suspeita de crime alguém que disso tenha conhecimento tem de participar essa situação.” -----

---- Interveio o senhor Presidente da Assembleia Municipal dizendo o seguinte: “Não é uma suspeita de crime, é uma questão de gestão de defesa da floresta, pode não estar a fazer uma coisa ilegal. Mas a segunda questão é não foi previsto para além do que está na lei nenhum mecanismo de protecção adicional, ele é permitido ou não por lei, ou seja imagine-se uma estrada que tem 6 km de garantir uma zona de protecção por exemplo de 30 metros de cada lado, para além da lei essa matéria não foi posta em questão no Concelho de Salvaterra de Magos em situação nenhuma?” -----

---- Em resposta a Senhora Engenheira Mariete Cardoso do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal – Benavente, Coruche e Salvaterra de Magos, disse: “Não, porque diga-me quem é que iria realizar essa gestão de combustível ao nível de 30 metros ao longo de uma estrada, quem era a entidade competente para realizar essa gestão de combustível.” -----

---- Interveio o senhor Presidente da Assembleia Municipal dizendo o seguinte: “Portanto como não há capacidade de limpar deixa-se estar o combustível?” -----

---- Em resposta a Senhora Engenheira Mariete Cardoso do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal – Benavente, Coruche e Salvaterra de Magos, disse: “Não, como não há capacidade de vincular quem fará essa gestão de combustível, está-me a falar de uma eventual estrada é isso?” -----

---- Interveio o senhor Presidente da Assembleia Municipal dizendo o seguinte: “Não estou a falar de estradas directas, no sistema de aforamento feita no final do século XIX que permite criar, e eu estou a dizer a minha opinião, se fosse eu criava zonas de protecção maiores do que, ou estou a fazer uma plantação grande de eucaliptos, por exemplo no cocharro mantendo a área mínima num dos sítios que nos últimos 15 ou 20 anos os fogos passaram lá sempre.” ---

---- Em resposta a Senhora Engenheira Mariete Cardoso do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal – Benavente, Coruche e Salvaterra de Magos, disse: “No plano também estão



Município de Salvaterra de Magos
Assembleia Municipal

Sessão Extraordinária de 27/09/2018

ACTA N.º 8

definidas faixas de ...” -----

---- Interveio o senhor Presidente da Assembleia Municipal dizendo o seguinte: “Ou seja foi mantido os 6 metros e eu poderia perguntar porque é que não foram 20 ou 30, é legalmente permitido, não foi equacionado?” -----

---- Em resposta a Senhora Engenheira Mariete Cardoso do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal – Benavente, Coruche e Salvaterra de Magos, disse: “No plano também estão definidas faixas estratégicas de gestão de combustível, que foram definidas pela Associação de Produtores Florestais em que são definidas áreas para protecção da floresta contra incêndios e também estão no plano, portanto é uma questão de verificar.” -----

---- Interveio o senhor Presidente da Assembleia Municipal dizendo o seguinte: “Mas eu estava a dizer no Concelho de Salvaterra de Magos, para além do Decreto-Lei 124/2006, foram definidas áreas maiores ou não?” -----

---- Em resposta a Senhora Engenheira Mariete Cardoso do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal – Benavente, Coruche e Salvaterra de Magos, disse: “É isso que eu lhe estou a responder, no Decreto-Lei 124/2006 estão definidas as competências e onde é que deve ser feita a gestão de combustível, no entanto também estão definidas as faixas estratégicas de gestão de combustível que foram definidas pela Associação de Produtores Florestais para executar também no Município de Salvaterra de Magos, e eu mostrei um desses mapas na apresentação. Posso voltar atrás ao mapa é o azul clarinho, aqui nesta zona do mapa, portanto também estão definidas faixas estratégicas de gestão de combustível, que foram feitas também candidaturas para executar estas faixas estratégicas.” -----

---- Interveio o senhor Presidente da Assembleia Municipal dizendo o seguinte: “Ficaram com que largura?” -----

---- Em resposta a Senhora Engenheira Mariete Cardoso do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal – Benavente, Coruche e Salvaterra de Magos, disse: “É variável, foi definida com base no que está no terreno, o combustível que está no terreno, isto são zonas de oportunidade de combate.” -----

---- Interveio o senhor Presidente da Assembleia Municipal dizendo o seguinte: “Estou a ver ali no mapa a estrada que nós chamamos o Estradão, e o Estradão deve ter para aí 10 metros.” --



Município de Salvaterra de Magos
Assembleia Municipal

Sessão Extraordinária de 27/09/2018

ACTA N.º 8

---- Em resposta a Senhora Engenheira Mariete Cardoso do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal – Benavente, Coruche e Salvaterra de Magos, disse: “E estão definidas faixas nesse Estradão.” -----

---- Interveio o senhor Presidente da Assembleia Municipal dizendo o seguinte: “Não tem ideia de qual é que é a largura da faixa?” -----

---- Em resposta a Senhora Engenheira Mariete Cardoso do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal – Benavente, Coruche e Salvaterra de Magos, disse: “Tem de se verificar caso a caso, porque há sítios que são mais largas, outros sítios são menos largas. No entanto, pode consultar essa informação junto também da Associação de Produtores Florestais.” -----

---- Interveio o senhor Presidente da Assembleia Municipal dizendo o seguinte: “Não, eu tenho é de votar em consciência, não é, porque a Associação de Protecção naqueles casos não existe, e a terceira nota é relativamente ao facto de que é preciso pedir protecção e o dado em concreto é que estão zonas de elevada intensidade que vá até aos metros que são definidos, que nunca foram pedidas autorização e que estão com intensidades de sobreiros e outro tipo de árvores que não verificam as regras do DL 124/2006, portanto o plano de prevenção tem alguma intervenção para esses casos, ou não?” -----

---- Em resposta a Senhora Engenheira Mariete Cardoso do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal – Benavente, Coruche e Salvaterra de Magos, disse: “Exactamente, estão definidas essas faixas e como eu lhe estava a referir é da competência dos proprietários fazerem as faixas, no caso dos proprietários não fazerem, os Municípios podem-se substituir e imputar os custos aos proprietários, portanto à volta das zonas que está a falar dos aglomerados populacionais foi definida a faixa dos 100 metros de acordo com a população, estão identificadas as zonas para fazer a intervenção que é uma obrigatoriedade dos proprietários, caso os proprietários não o façam, será o Município a substituir e imputará os custos.” -----

---- Interveio o senhor Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Glória do Ribatejo e Granho dizendo: “Eu acho pertinentes estas observações que o senhor Presidente fez, eu da minha parte como Presidente de Junta destas situações que tive de grandes plantações de eucaliptos que foram efectuados nestes últimos tempos na União de Freguesias



Município de Salvaterra de Magos
Assembleia Municipal

Sessão Extraordinária de 27/09/2018

ACTA N.º 8

de Glória e Granho, denunciei-as perante também a contestação das populações e juntamente com a Câmara Municipal, que foi a plantação dos eucaliptos de Almeirim, que tem sido um pouco contestada por pessoas e temos fiscalizado, eu tenho estado em cima dessa situação e a Câmara Municipal, essa é uma das situações que nós temos acompanhado. Em relação a uma outra plantação que me surpreendeu muito e ainda hoje continuo incrédulo com essa situação, que foi uma replantação que existiu na Herdade dos Laranjos junto à EM 581, antes de chegar à passagem de nível da Fajarda, que também havia pinheiras e foram arrancadas e foram plantados eucaliptos, certamente foi autorizado pelo ICNF como a senhora engenheira assim o disse, e eu a mim surpreende-me estas autorizações visto que se justificam que há uma continuidade ou quantidade de eucaliptos já lá existe. Em relação ao Vale de Figueira, eu vou também observar se existe alguma situação, já me chegou algumas coisas, mas nada em concreto, e se existir eu sou o primeiro a denunciar perante as entidades competentes, a Câmara Municipal e ICNF e Protecção Civil, para que haja uma fiscalização relativamente à autorização ou não autorização da plantação, mas aquilo que eu venho a constatar nos últimos tempos é que as grandes plantações têm sido autorizadas a nível de investimentos, como tiragem rápida do proveito monetário com a plantação de eucaliptos, banindo completamente sobreiros ou outras árvores.” -----

---- Interveio o senhor Presidente da Assembleia Municipal dizendo o seguinte: “Eu para ser muito concreto, e este é um momento histórico sempre, acho que não havendo uma zona de protecção larga, independentemente se há condições ou não. Primeira nota, a Associação dos Proprietários Florestais nos casos em que estamos a dizer, que é uma zona de emparcelamento não tiveram opinião, até porque não há associação. Segundo lugar, as Associações de Proprietários são muitas vezes os proprietários dos terrenos que têm interesse nessas plantações, bastando olhar para o que acontece na Associação em Coruche e nos casos em que estamos a falar, isto é as pessoas são muitas vezes as mesmas, o que levanta conflitos de interesses relativamente a esta situação. Terceira matéria, se não houver uma zona de protecção total, por exemplo à Glória do Ribatejo de 500 metros à volta, a população estará em risco e os terrenos que eram agrícolas, porque neste tipo tem de entrar com uma análise sociológica, não é dizer o que diz o Decreto-Lei, todos nós sabemos o que diz o



Município de Salvaterra de Magos
Assembleia Municipal

Sessão Extraordinária de 27/09/2018

ACTA N.º 8

Decreto-Lei. A análise sociológica com o sistema de emparcelamento foi abandonado e as pessoas ocuparam um sistema de propriedades extremamente pequena, como a concentração elevadíssima, até não explorável de pinheiros mansos e de sobreiros, e que não verificam as regras do Decreto-Lei 124/2006 e que podia estar definido num plano destes como uma zona de risco elevadíssima a 50 metros, aliás bastou verificar como o fogo que existiu propagou-se rapidamente no pinhal de pinheiros mansos entre o cemitério e a outra estrada, foi em 2 ou 3 segundos, e portanto uma coisa é dizer que compete aos proprietários, outra coisa é definir claramente uma ficha de servidão nesses lugares, como também acho que duas ou três deveria haver pelo menos uma distância de 100 metros de não qualquer tipo de árvores, nomeadamente de eucaliptos e não fazer a aprovação de um plano que faz a transcrição do Decreto-Lei 124/2006, eu percebo que a matéria pode ser complicada, não é mais complicada do que a aprovação dos planos directores municipais, relativamente a este documento que nós temos hoje que aqui aprovar, certamente, mas é uma matéria de grande pertinência, portanto não basta nós andarmos a dizer o que é que o Ribeiro Teles dizia e agora estar aqui com um Decreto-Lei, uma coisa é haver um núcleo urbano, imaginando que, não é imaginar que há plantações concentradas de filas de sobreiros em que as pessoas puseram a 1 metro, a 2 metros de distância até 50 metros de uma localidade, que ainda por cima faz ligação a 7 ou a 8 quilómetros, com o declive que esteve a dizer ali, portanto esta situação em que nós se cingimos apenas aos mínimos legais, é uma mera transcrição de uma carta do Decreto-Lei 124/2006, e eu acho que não é muito aceitável, agora que estamos aqui a fazer uma votação, que não se deixe uma zona de não plantação de eucaliptos ou de não concentração de árvores, porque depois não temos condições de limpar, logo deixamos concentrar com as árvores. Eu acho que a matéria é demasiado importante sobre isto, acho que todos nós ficando aqui também o apelo à Assembleia Municipal devemos viabilizar é a minha ideia este documento, mas também gostaria de dizer que houve um dia em que eu tive uma intervenção sobre esta matéria, e alguns membros da Assembleia nas redes sociais até disseram que eles se preocuparam apenas com os eucaliptos que têm, que infelizmente não têm, mas gostava de dizer que é nestes momentos que nós devemos falar ou então ficar calados para toda a vida, porque a matéria é demasiado importante e não vai diminuir o processo de aquecimento global.



Município de Salvaterra de Magos
Assembleia Municipal

Sessão Extraordinária de 27/09/2018

ACTA N.º 8

O senhor representante dos bombeiros, agora dizendo aqui membro dos bombeiros, não pode falar em matérias que têm a ver com os bombeiros, portanto quem é advogado dos bombeiros, membros da direcção e todas essas pessoas, entrarão em situações de incompatibilidade ao falar sobre o papel dos bombeiros.” -----

---- Interveio o senhor Deputado Nuno Antão dizendo o seguinte: “Muito obrigado senhor Presidente, não é nessa condição, nem vou falar sobre essa matéria, apesar de muito haver para dizer, mas o espaço há-de ser outro, noutra momento. Se bem li a documentação que nos foi enviada, a minuta da acta da Comissão Intermunicipal de Defesa da Floresta fazia referência ao início de um processo de revisão deste próprio plano, e aquilo que eu sugeria era que essas preocupações que o senhor Presidente bem aqui manifestou, pudessem ser enviadas à Comissão para na revisão do plano que se vai iniciar, e eu não tenho noção quando é que é, mas deve ser em breve, essas considerações sejam tidas em conta em função depois de ser aplicáveis ou não em função do resto da legislação, pois estamos só aqui a falar de uma parte, há mais um conjunto complexo de legislação que envolve o território pode não facilitar, digamos, a tudo o que foi aqui sugerido pelo senhor Presidente e era esse o sentido da minha intervenção, era que essas pudessem ser as recomendações da Assembleia Municipal para a Comissão para a revisão deste plano.” -----

---- Interveio o senhor Presidente da Assembleia Municipal dizendo: “Concordando eu depois com o reenvio, como propõe o senhor Deputado Nuno Antão.” -----

---- A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o plano em título. -----

---- **Período de Intervenção Aberto ao Público.** -----

---- Encerrada a ordem de trabalhos o senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao público presente, não se registando qualquer intervenção. -----

---- No final da sessão procedeu-se à leitura da minuta da acta, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

---- Encerramento da Reunião. -----

---- Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a reunião era 22:05 horas. -----



Município de Salvaterra de Magos
Assembleia Municipal

Sessão Extraordinária de 27/09/2018

ACTA N.º 8

O Presidente da Assembleia Municipal, _____

O 1.º Secretário _____

O 2.º Secretário _____